

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2022/SAAF/SEFAZ-MT

SEFAZ-PRO-2022/03355

OBJETO: "Aquisição de 08 vagas com a Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda (CNPJ: 36.003.671/0001-53) para o Curso "Aplicação de Sanções Administrativas nas Contratações Públicas" - Do início do processo à execução da Sanção - à luz da legislação de regência, das orientações do TCU e da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), incluindo os Meios Alternativos de Solução de Controvérsias (MASC) a ser realizado presencialmente na cidade de Fortaleza, CE, no período de 27 a 29/06/2022."

CONTRATADA: CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda (CNPJ: 36.003.671/0001-53)

VALOR TOTAL: R\$ 20.332,00 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais)

FUNDAMENTO: artigo 74, III alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 2º, XII do Decreto estadual 1.126/2021 a Inexigibilidade de Licitação nº SEFAZ-PRO-2022/03355 em conformidade com o Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4caf42a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar